



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 203/2023/DG - Manaus, 21 de julho de 2023.

REVOGA a Portaria Nº 182/2023/DG, de 29 de junho de 2023, em cumprimento ao despacho da Desembargadora do Trabalho e Corregedora Regional, à fl. 24 (MA-597-2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO E ORDENADOR DE DESPESAS, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 034/2023/GB/JJP, informando que a presente aquisição será realizada com uso da verba específica destinada ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil neste Tribunal, conforme PTRES 167925;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda às fls. 2/3 visando à aquisição de computadores e smartphones para premiar os vencedores do 3º Concurso Cultural 2023 promovido pelo Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem deste Regional;

CONSIDERANDO o Despacho da Desembargadora do Trabalho e Corregedora Regional, JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, Gestora em 2º Grau do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem à fl. 24, em cumprimento ao item 1;

CONSIDERANDO, ainda, que em cumprimento ao despacho da Corregedora Regional, no item 2, à fl. 24, determina que a composição da Equipe de Planejamento e Contratação tenha na sua composição um servidor da área “técnica”, como representando a SETIC, um servidor da licitação, representando a área “administrativa”, devendo manter o servidor Paulo Eupréprio Batista de Sousa, como representante da Unidade requisitante;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 25, determinando providências,

RE S O L V E

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 182/2023/DG, de 29 de junho de 2023, em cumprimento ao despacho da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho e Corregedora Regional à fl. 24, para:



a) **EXCLUIR** a designação da Desembargadora do Trabalho **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA** (Matrícula: 110959), Corregedora Regional, Gestora em 2º Grau do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (**Integrante Demandante**);

b) **EXCLUIR** a designação do servidor **RAYSON CARVALHO DA SILVA** (Matrícula: 111054), Analista Judiciário - Área Judiciária – Assessor-Chefe de Gabinete da Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela - Função: CJ-03 (**Integrante Administrativo**), para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação, para elaborar os ETPs - Estudos Técnicos Preliminares, quanto aos requisitos iniciais relativos à Resolução CSJT nº 182/2013, alterada pela Resolução CNJ 468/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11a Região e
Ordenador de Despesas do TRT da 11a Região

/sss